Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/3677

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq.

Exmo. Senhor,
Antero de Sousa Dias
Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq.
1950- 372 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq, - Lisboa cujo agregado autorizado é composto por Antero de Sousa Dias

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Não utiliza a habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses; - Permanecem na Habitação, por período superior a um mês de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização previa do senhorio; - Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses;

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq , a saber:

.- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

- Permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização previa do senhorio, nos termos do estatuído no art.º 25 nº 1 alínea d), e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,

-Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no nº 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, nº 3 do Artigo 1083º e nº 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª. notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, contados da data de recepção da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, **por escrito,** sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

maior de 70 anos de idade; - dever de manutenção do distanciamento social; - cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreiras físicas de proteção; - uso obrigatório de máscara (comunitária ou de uso social), entrando no edifício com a máscara já colocada.
Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob cominação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19.
O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

Atentamente,
A Instrutora do procedimento
Paula Martins

Afixado às 9 horas 30 minutos
do dia 28 de 5 de 2021

SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do nº 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência **bem como publicado o seu conteúdo no *site* institucional da GEBALIS.**

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

AVISO

Exmo. Senhor
Antero de Sousa Dias
Rua Severo Portela Lote A1 3º Esq.
1950-372 Lisboa

Assunto: Notificação Pessoal com dia e hora marcada relativa a procedimento de Cessação da Utilização da Habitação

Considerando que hoje, dia 21 pelas 9.50 horas, não se encontrava presente na morada supra citada , solicita-se a V. Exa que esteja presente na habitação em causa no dia 28/05/21 às 09.30 horas a fim de ser notificado, por contacto pessoal, relativamente ao procedimento de cessação da utilização da habitação que corre termos.

Caso não possa estar presente na data ora agendada, deverá estabelecer contacto, no prazo de dois dias uteis, para os telefones **21 751 10 20** – nos dias úteis no período das 09H00min. às 13H00min. e das 14H00min. às 17H00min., para solicitar remarcação.

Afixado às 08 horas 50 minutos
do dia 21 de 05 de 2021

SR

SGD/2018/20552

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor
Antero de Sousa D
Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq.
1950- 372 Lisboa

PMP

N/ Refª: Saída/2021/3675

Data: Lisboa, 20 de maio de 2021

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq.

Exmo. Senhor,

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq, - Lisboa cujo agregado autorizado é composto por Antero de Sousa Dias.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Não utiliza a habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses;

- Permanecem na Habitação, por período superior a um mês de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização previa do senhorio;

- Existe uma divida no valor de € 2.676,72 correspondente a 17 recibos em divida, conforme listagem que se anexa

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Severo Portela Lote A 1 3º Esq , a saber:

. - Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

- Permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização previa do senhorio, nos termos do

Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

Com os melhores cumprimentos,

A instrutora

Paula Martins

Gebalis
Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

Com o enquadramento do regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal previstas nas leis processuais e procedimentais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto na Lei n.º 10/2020, de 18 de abril (publicada em Diário da República n.º 76-A/2020, Série I), **em substituição da recolha da assinatura foi solicitada ao notificando a identificação verbal com recolha do número do cartão de cidadão/carta de condução**, mediante a sua respetiva apresentação e com aposição da data em que a recolha foi efetuada.

Assim, o original do ofício com a Refª. Saída/2020/_____, constituído por _____folhas, foi entregue pessoalmente ao notificando com o cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ /com a carta de condução n.º _____, válida até_____, às _____ horas e _____ minutos do dia _____ de _____ de 2020.

Observações:

NÃO SE ENCONTRAVA NINGUÉM NO FOGO. A PRESENTE NOTIFICAÇÃO FOI COLOCADA NA CAIXA DO CORREIO. FOI AFIXADO EDITAL: SAÍDA 2021 / 3677, ÁS 9 H 30 M DO DIA 28/5/21 FORAM ENTREGUES CÓPIAS DO EDITAL NA JUNTA FREGUESIA DA ÁREA DE RESIDÊNCIA E NO GAB. BAIRRO.

P'lo Suporte Residencial:

Pedro Barros

Listagem de Conta Corrente - Valores por Cruzar

Gebalis

Contrato: 2001/2456

Informação de agregado:
ANTERO SOUSA DIAS
R SEVERO PORTELA, LT. A1 - 3 ESQ 1950-372 LISBOA

Data Movimento	Data Renda	Tipo Conta Corrente	Valor	Valor por Cruzar	Descrição
01/05/2021	06/2021	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 06/2021
01/11/2019	12/2019	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 12/2019
01/10/2019	11/2019	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 11/2019
01/07/2019	08/2019	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 08/2019
01/06/2019	07/2019	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 07/2019
01/05/2019	06/2019	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 06/2019
01/04/2019	05/2019	Renda	102,91 €	102,91 €	Renda: 05/2019
01/11/2018	12/2018	Renda	265,92 €	104,63 €	Renda: 12/2018
01/10/2018	11/2018	Renda	265,92 €	104,63 €	Renda: 11/2018
01/08/2018	09/2018	Renda	265,92 €	104,63 €	Renda: 09/2018
01/06/2018	07/2018	Renda	265,92 €	265,92 €	Renda: 07/2018
01/05/2018	06/2018	Renda	265,92 €	265,92 €	Renda: 06/2018
01/04/2018	05/2018	Renda	265,92 €	265,92 €	Renda: 05/2018
01/02/2018	03/2018	Renda	265,92 €	265,92 €	Renda: 03/2018
01/01/2018	02/2018	Renda	265,92 €	265,92 €	Renda: 02/2018
01/12/2017	01/2018	Renda	265,92 €	265,92 €	Renda: 01/2018
01/10/2017	11/2017	Renda	265,92 €	46,94 €	Renda: 11/2017
Total			**3.379,57 €**	**2.676,72 €**	
Total Movimentos			17		